PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1266 DE 22 DE JULHO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE ODONTÓLOGO 40 HORAS SEMANAIS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n°432418, datado de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art.1°-Fica exonerada a pedido a servidora **MÔNICA FRIGERIO LIVIO**, matrícula **n°150211**, portadora do CPF N° 030.841.667-81, servidora designação Temporária, do cargo de Odontólogo 40 horas semanais da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, a partir de 22 de julho de 2014.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito